

EDITAL Nº 001/2026 – COREME - RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE RESIDENCIA MÉDICA (COREME) da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá torna pública as seguintes alterações quanto à realização da Seleção Pública para o preenchimento de vagas dos Programas de **RESIDÊNCIA MÉDICA em NEUROCIRURGIA**, que será oferecido no ano de 2026.

Alterado item 9.1.: O candidato classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula impreterivelmente do dia **27/02/2026 das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, e no dia 28/02/2026 das 8h30min às 11h30min**, na Secretaria da COREME da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, Rua Santos Dumont, 555, Vila Operária - Maringá - PR, devendo apresentar a seguinte documentação:

- a) 02 (duas) cópias **autenticadas** do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação ou documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula terá o **caráter precário e provisório** até a apresentação do respectivo diploma.
- b) 02 (duas) cópias **autenticadas** do diploma do curso de graduação acompanhado do diploma no idioma de origem e tradução juramentada quando **expedidos no exterior**, que somente serão aceitos se **revalidados** por instituição pública de ensino superior no Brasil, conforme Resolução CFM 1.832/2008.
- c) 02 (duas) cópias **autenticadas** da Carteira de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) do Paraná ou comprovante de inscrição.
- d) 01 (uma) cópia **autenticada** de cada um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante de quitação com o serviço militar, Comprovante de quitação de obrigações eleitorais.
- e) 01 (uma) cópia de comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT.
- f) 01 (uma) cópia de documento contendo o número de conta **Corrente nos bancos 033 – Santander e 237 – Bradesco**.

§1º. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

§2º. A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

10.2 Os residentes matriculados deverão entregar obrigatoriamente, na Secretaria da COREME da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, cópia da Cédula de Identidade de Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina – Paraná.

10.3 No ato da matrícula o residente assinará o “Termo de compromisso do Médico Residente”.

10.4 Na hipótese do não preenchimento da vaga, será publicada no endereço eletrônico da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá www.santacasamaringa.com.br no dia **02/03/2026**, às **08:00hs**, Edital com a confirmação da vaga não preenchida e a lista com o novo convocado para efetivação da matrícula.

10.5 A matrícula do candidato convocado em segunda chamada será efetivada impreterivelmente no prazo de 24 horas após a convocação, devendo ser observados os itens 9.1 e 9.2.

10.6 Novas convocações poderão ser realizadas até o preenchimento da vaga remanescente de acordo com a lista dos aprovados e até a data máxima de 31/03/2023.

Permanecem inalterados demais itens do **EDITAL Nº 001/2026 – COREME**.

Maringá, 26 de Fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Sérgio Seiji Yamada
Coordenador Geral da COREME
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá